

TC 013.695/2016-9

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Nos termos do art. 11 c/c art. 26 da Lei 8.443/92 e art. 217 do RI/TCU, remetam-se os autos ao Gabinete do Ministro José Múcio Monteiro para deliberação sobre o pedido de parcelamento da dívida, formulado pela Organização das Associações da reserva Extrativista Tapajós Arapiuns à peça 28.

TCU/SECEX-PA, em 23 de maio de 2018

Assinado eletronicamente

Daniel Levi de F. Rodrigues

Assessor (matr. 3075-9)

Portaria de Delegação de Competência Secex-PA 1/2013